



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 338 /14

Processo Administrativo nº 14/10/08.576

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 180/14

Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **INFORGERAIS EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 18.387.009/0001-62, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário R\$)
26	11.266	Corretivo líquido de 18 ml.	PÇ	15.142	0,61

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 07 OUT 2014

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

INFORGERAIS EIRELI - ME
Representante Legal:

RG nº
CPF nº

LAERCIO DE SOUSA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 156.790.556-00 / CI: M-162.654- SSP/MG



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo n.º 14/10/08.576

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Contratante: Município de Campinas

Contratada: Inforgerais Eireli - ME

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 180/14

Ata de Registro de Preços n.º 338/14

Objeto: Registro de Preços de materiais de escritório

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 07 OUT 2014

SILVIO ROBERTO BERNARDIN
Secretário Municipal de Administração

INFORGERAIS EIRELI - ME
Representante Legal:

RG n.º
CPF n.º

LAERCIO DE SOUSA
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 155.790.556-00 / CI: M-152.654-SSP/MG